



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES.

Contratado: VS PRODUTOS DE LIMPEZA - CNPJ: 64.302.124/0001-04

Valor Total: R\$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais)

Contratado: MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA - CNPJ: 03.289.120/0001-49

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Contratado: BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 02.403.262/0001-22

Valor Total: R\$ 9.375,50 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.





Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Tupã - SP, 09 de março de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO MUNICIPAL